



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 133/2019

Data: 15 de outubro de 2019

Nomeia Comissão Especial para realização de Plebiscito e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando os Projetos de Lei nºs 94/2019 e 95/2019; e

Considerando a Lei Municipal nº 2392, de 15 de setembro de 2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão Especial com o objetivo de realizar plebiscito conforme determina a Lei Ordinária nº 2.392, de 15 de setembro de 2014, para atender os Projetos de Lei nºs 94/2019 e 95/2019, de 04 e 05 outubro de 2019.

**Art. 2º** A Comissão Especial prevista no Artigo 1º fica assim constituída:

**Presidente:** Dirceu Zanatta;

**Relator:** Toco Baggio; e

**Membro:** Fábio Gavasso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2019.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

Em 15 / 10 / 2019

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legais

Portaria 049/2019